



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08  
Rua 07 de setembro, 481  
Telefone: (14) 3583-9100  
Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42  
Rua Luís Carlos Luizão, 120  
Telefone: (14) 3583-1250  
Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 1347/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

*“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, objetivando a execução de obras com recursos oriundos de convênios celebrados com a União Federal e com o Governo do Estado de São Paulo”*

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Balbinos autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, os créditos adicionais especiais e suplementares especificados nesta Lei, no valor de até R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), objetivando a execução de obras de infra-estrutura urbana, mediante convênios com a União Federal e o Governo do Estado, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão de Educação Básica

Programa de Trabalho: 12.365.0007.1001 – Obras Escolares – Creche

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais –Vinculados

Finalidade Específica: Construção de Unidade Escolar

/ Creche

Origem dos Recursos: Ministério da Educação – MEC – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Convênio nº: 700002/2011 - Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pró-Infância

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho: 15.451.0020.1009 – Construção de Galpões Industriais

Natureza da Despesa / Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Finalidade Específica: Construção de um barracão multiuso para geração de renda, com área de 455,25m².

Origem dos Recursos: Governo do Estado de São Paulo / Casa Civil / Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.

Processo nº 766679/2017 – Convênio nº 415/2017 assinado em 21/12/2017

Art. 2º - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos dos convênios celebrados com a União Federal e com o Governo do Estado de São Paulo, especificados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 31 de janeiro de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 3 de 24

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 001/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - Designar os senhores MÁRCIOALEXANDRE LUIZÃO SERRANO, LUIZ CARLOS LOPES (membro) e EVERTON APARECIDO SANTOS (secretário) servidores do quadro desta Prefeitura para sob a presidência do primeiro, constituírem a partir desta data, a Comissão de Licitações, destinado ao desenvolvimento das atribuições dispostas no artigo 51 da Lei 8.666/93, bem como ao desenvolvimento de outras atribuições por dispositivos desta Lei.

Parágrafo Único - O exercício do mandato de membro da Comissão de Licitações é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 002/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FABIANA MOTA NEVES, funcionária desta Municipalidade no emprego

público de Faxineira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2016 a 20/09/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 003/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. IEDA FERREIRA DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/09/2016 a 08/09/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 4 de 24

### PORTARIA Nº 004/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MATEUS RICHARD MORETI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Inspetor de Alunos, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 24/10/2016 a 24/10/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 005/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. JUELI DA SILVA FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação,

em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 006/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. IRACI RAMOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Monitor Escolar, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2016 a 08/10/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 007/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WALDIR BELLO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Diretor Financeiro da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 5 de 24

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 008/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OLÍMPIO APARECIDO DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2016 a 29/06/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 009/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MARIA INÊS CALASTRI LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Escrivário I, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 010/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. NEUZA APARECIDA TORCHETTI GARBELINI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2016 a 02/07/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 6 de 24

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 011/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. LOURDES RODRIGUES LINS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 012/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 013/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MARLENE BUENO DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 014/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal MARCELO CABRAL VIEIRA, portador do CPF nº 295.213.718-89 e do RG nº 28.285.964-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 7 de 24

requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 015/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO CARLOS CÂNDIDO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, adiantando-se o período de 01/05/2017 a 01/05/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018, em função do recesso escolar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 016/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **ELIZABETE APARECIDA CULURA GUANDALIN**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, adiantando-se ao período de 30/06/2017 a 30/06/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018, em função do recesso escolar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 017/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **LUCIENE RODRIGUES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, adiantando-se ao período de 11/02/2017 a 11/02/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018, em função do recesso escolar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 8 de 24

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 018/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal ORLANDO LUVIZOTTO FILHO, portador do CPF nº 072.027.448-64 e do RG nº 5.541.184-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 20/06/2011 a 20/06/2016, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 019/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. LUIZA RODRIGUES DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego

público de Margarida, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2016 a 15/05/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 020/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EDUARDO CARLOS MONTANARI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, adiantando-se ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018, em função do recesso escolar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 9 de 24

### PORTARIA Nº 021/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SILVANA DA SILVA ESCOPEL, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017 a contar de 22 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 022/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ELAINI APARECIDA ANTEVERRE, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2016 a 20/07/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 023/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ESTER ANGELA CASTELLANI COLPANI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/05/2016 a 08/05/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 024/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FABIANA REGINA PICINATODE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 10 de 24

período de 06/08/2016 a 06/08/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 025/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO LUIZ APARECIDO RIGOTTO JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2016 a 20/07/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 026/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **MARIA CILENE BAZILIO FUZETTI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 027/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **RENATA ZÁCARI SARDELARI**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 11 de 24

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 028/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ERICA CRISTINA TOMIEIRO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/09/2016 a 03/09/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 029/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. CAROLINA MARIA MORAES DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao

período de 01/09/2016 a 01/09/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 030/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. JOYCE PRISCILA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2016 a 20/07/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 12 de 24

### PORTARIA Nº 031/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. IONE DA SILVA SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Professor de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/07/2016 a 20/07/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 032/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. IRACEMA MARQUES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2016 a 20/09/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação,

em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 033/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ANA PEREIRA DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Monitor Escolar, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2016 a 01/08/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 034/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ANTONIA APARECIDA DE AMORIN GENARO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 13 de 24

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 035/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MARIA APARECIDA GARCIA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 036/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. NEUZA GIL SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2016 a 30/06/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 037/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JORCINO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/06/2016 a 05/06/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 14 de 24

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 038/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCELO CABRAL VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, adiantando-se ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018 a contar de 02 de janeiro de 2.018, em função do recesso escolar.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 039/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA LOURENÇO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/02/2016 a 08/02/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 040/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEI TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2015 a 01/05/2016 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 041/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. CLARICE IZABEL DOS REIS DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 15 de 24

02/05/2017 a contar de 22 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 042/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** à Sra. **ADRIANA PAULAMARIN CAETANO**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017 a contar de 17 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 043/18 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Zelador, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2016 a 01/10/2017 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 044/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal **APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 359.117.348-77 e do RG nº 40.556.799-6, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 10/02/2011 a 10/02/2016, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 16 de 24

mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 045/18 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - DEFERIR, a prorrogação de afastamento da função de Médico 20 horas, a servidora TERESA MEGUMI TSUNODA, atendendo ao pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 004/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 01 (um) ano a contar de 10 de janeiro de 2017

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 046/18 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. EDILAINE FERREIRA DE SOUSA FALAVINHA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Monitor Escolar, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2016 a 08/10/2017 a contar de 17 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**

Assistente de Gabinete

### **PORTARIA Nº 047/18 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Atendente a partir de 15 de janeiro de 2.018, a servidora ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 17 de 24

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 048/18 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SILVANA TORRES DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2016 a 04/04/2017 a contar de 16 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 049/18 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. FERNANDA RAMOS VELOSO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 18/08/2015 a 18/08/2016 a contar de 05 de janeiro de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 05 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 050/18 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON CARLOS GIL, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/05/2016 a 12/05/2017 a contar de 22 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 051/18 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 18 de 24

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EVERTON APARECIDO SIQUIARI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 a 12/08/2017 a contar de 22 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 052/18 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. RITAARICELI VARGAS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/08/2016 a 21/08/2017 a contar de 22 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 053/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora LUCIANA PAGNAN FIORI, CPF 329.229.648-09, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a contar retroativamente de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 054/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 19 de 24

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pela servidora FLÁVIA NASCIMENTO DOMICIANO, referentes ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017 a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 055/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 30 (trinta) dias de férias já gozadas pela servidora NATALINA DOS SANTOS DE ALMEIDA, referentes ao período de 01/08/2016 a 01/08/2017 a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 056/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 30 (trinta) dias de férias já gozadas pela servidora LUCIANA DE SOUZA MOURA, referentes ao período de 19/06/2016 a 19/06/2017 a contar do dia 17 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 20 de 24

de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 057/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 30 (trinta) dias de férias já gozadas pela servidora MARIA JOSÉ GUANDALIN CALASTRI, referentes ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017 a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 058/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pela servidora ANDREA ENEIDA DA SILVA, referentes ao período de 18/04/2016 a 18/04/2017 a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 059/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido à servidora Municipal RITA DE CASSIA CAMPOS, portadora do CPF nº 307.537.378-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 21 de 24

84 e do RG nº 33.474.499-4, ocupante do cargo efetivo de Escriurário I, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 03/07/2017, a contar de 23 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 060/18 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO DONIZETE GONÇALES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 28/02/2016 a 28/02/2017 a contar de 16 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 061/18 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. CRISTIANE ROSA NAHSAN, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2015 a 12/08/2016 a contar de 02 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 062/18 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Srta. JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2015 a 03/11/2016 a contar de 24 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 22 de 24

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 063/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal ODAIR JOSÉ DOS REIS, portador do CPF nº 250.325.218-41 e do RG nº 26.673.662-2, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 064/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal OSVALDO LUCIANO DE SOUZA, portador do CPF nº

292.852.698-69 e do RG nº 33.894.145-9, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 29/05/2011 a 29/05/2016, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 065/18 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS HENRIQUE FERNANDES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2016 a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 23 de 24

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 066/18 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. MICHELE DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Assistente Cultural, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2015 a 09/10/2016 a contar de 25 de janeiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 067/18 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 01 de fevereiro de 2.018, a servidora BEATRIZ CRISTINA PEREIRA, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

### PORTARIA Nº 068/18 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, sendo os vencimentos com base na referência R, o Sr. ABNER AUGUSTO REIS, RG 40.092.730-5, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 01

Página 24 de 24

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE BALBINOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

#### EDITAL Nº 001/2018

#### PROCESSO Nº 001/2018

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: [compras@balbinos.sp.gov.br](mailto:compras@balbinos.sp.gov.br).

BALBINOS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS